

EDITAL 001/2023

O Presidente da Comissão Eleitoral, em cumprimento ao Art. 1º da PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL e com fulcro no Estatuto da Associação dos Funcionários do Ministério Público do Estado do Maranhão - ASFUMPEMA, vem por meio deste tornar público o presente edital de convocação para a eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, disciplinada pelos seguintes artigos:

Artigo 1º – O processo eleitoral seguirá o calendário abaixo e todas as publicações oficiais serão realizadas em <https://www.asfumpema.com.br/category/eleitoral>.

CALENDÁRIO ELEITORAL

17/11/23	Publicação da Portaria de Nomeação da Comissão Eleitoral;
20/11/23 e 21/11/23 (08h00 - 18h00)	Recebimento eletrônico dos registros de candidatura das chapas para diretoria executiva e integrantes do conselho fiscal;
22/11/23	Divulgação da lista dos associados aptos a votar ou serem votados, em conformidade com a SEÇÃO I, Art. 4, Inciso I, parágrafo primeiro, do seu estatuto;
22/11/23	Divulgação do edital preliminar do registro das chapas com candidaturas deferidas;
23/11/23 e 24/11/23 (08h00 - 18h00)	Prazo para interposição de recurso contra o Edital Preliminar de Registro de Chapas;
27/11/23	Divulgação das análises dos recursos e do Edital Definitivo de Registro das Candidaturas;
05/12/23	Prazo final para atualização dos endereços de e-mail dos associados habilitados;
06/12/23	Envio das senhas únicas para votação para os e-mails dos associados habilitados;
07/12/23 08h30	Primeira convocação para Assembleia Geral de eleição da nova diretoria e conselho fiscal, seguida da apuração dos votos e divulgação do edital de resultado da eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal;
07/12/23 09h00	Segunda e última convocação para Assembleia Geral de eleição da nova diretoria e conselho fiscal, seguida da apuração dos votos e divulgação do edital de resultado da eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal;
07/12/23 (09h00 - 15h00)	Prazo para votação eletrônica a ser realizada pelo endereço: https://voto.asfumpema.com.br

Artigo 2º – As inscrições serão realizadas eletronicamente por meio dos endereços já divulgados na Portaria de Nomeação da Comissão Eleitoral, a saber:

Formulário eletrônico para pedido de inscrição das **CHAPAS**: <https://forms.gle/iLNomdN9SDTWHQuRA>

Formulário eletrônico para candidaturas para o **CONSELHO FISCAL**: <https://forms.gle/qLYfUjC33HYk7e3h6>

Artigo 3º – Todos os recursos deverão ser interpostos por meio do endereço eletrônico:
eleitoral@asfumpema.com.br;

Artigo 4º – A condução do processo eleitoral será realizado em conformidade com o estatuto e os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Luis, 20 de novembro de 2023



Ricardo Coelho

Presidente da Comissão Eleitoral